

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B - Centro
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1.038 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.997

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Promoção e Incentivo aos Grupos de Produção Alternativa de Minas Novas - ASCOPI, e dá outras providências.

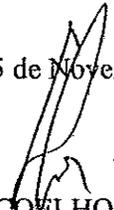
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Promoção e Incentivo aos Grupos de Produção Alternativa de Minas Novas - ASCOPI, registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de ordem 1.481, inscrita no CGC sob o nº 02.170.994/0001-10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Novembro de 1.997.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal